



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores responsáveis pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

DESIGNA

Os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis pela liquidação de despesas na aquisição de materiais e serviços pela Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, devendo verificar o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, visando apurar a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

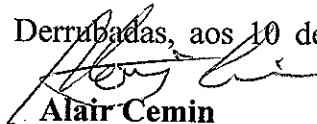
Responsáveis pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

- Angelita Bomm dos Santos – Titular
- Adelar Lair Seffrin - Suplente

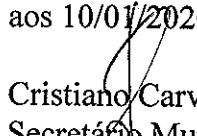
Durante as férias, licenças e demais afastamentos do titular, o suplente será o responsável pela liquidação das despesas da respectiva Secretaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/01/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal da Administração.